



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 098/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12751/4.4.90.51.00	- <b>Obras e Instalações</b>	15.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3538/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.0618200182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5572/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
	<b>T O T A L</b> .....	<b>48.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12753/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
12754/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
12752/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
4133/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 098/2010

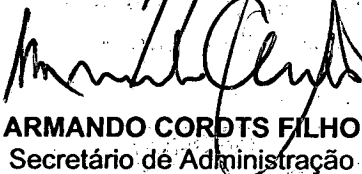
FI 02

1401.061220022.162	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
11683/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>48.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

